

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de julho de 2015 19:24  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: VISTA - PROCESSO Nº 143/2015 - STJD

---

**De:** Adriana Costa Solis  
**Enviado:** segunda-feira, 27 de julho de 2015 19:01  
**Para:** B&B - Marcelo Mendes ([marcelo@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:marcelo@bittencourtbarbosa.com.br)); Fluminense; Fluminense.00009RJ; Rj Presidencia; Rj Administrativo  
**Assunto:** VISTA - PROCESSO Nº 143/2015 - STJD

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



553/2015 - STJD

OFÍCIO/SEC nº

**Do:** Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol  
**Para:** Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro  
**Para:** Fluminense Foot Ball Club.

<https://grxprd8010.outlook.com/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADhINGM1NDBILTJmMjEiNDg4ZC1iNTIhLWRjZmE4NzY1NjkzO...> 1/

28/07/2015

ENC: VISTA - PROCESSO Nº 143/2015 - STJD - Departamento Jurídico

**Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.**

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Caio Cesar Rocha, referente ao Processo nº 143/2015 - STJD ( 065/15- 3ª C.D.) Recurso Voluntário tendo como **Recorrente a Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar – Recorrido: Ederson Alves Moreira, técnico do Fluminense F.C.**, informo que através de despacho, abre vista ao recorrido, para querendo, contra-arrazoar , no prazo de 3 (três),quanto ao recurso interposto pela Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar, conforme disposto no art. 138-C do CBJD.

Informo, outrossim, que segue cópia do recurso em seu inteiro teor.

  
Adriana Solis  
Secretária do STJD